



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição N° 1813 – terça-feira, 30 de dezembro de 2025. Pag.01/01**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

A Prefeitura Municipal de Emas – PB, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00036/2025, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 09h00, cujo objeto é a Aquisição de um veículo, tipo passeio, destinado a Secretaria de Assistência Social do Município de Emas – PB, através da emenda parlamentar nº 202512770012, foi declarada FRACASSADA. Registraram propostas as seguintes empresas COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ: 34.037.756/0001-27, TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.426.859/0001-53, FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 35.715.234/0001-24 e B & F NEGOCIOS E EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.166.156/0001-30, entretanto, as empresas acima citadas não atenderam totalmente às exigências do edital: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.426.859/0001-53 e B & F NEGOCIOS E EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.166.156/0001-30 apresentaram proposta divergente com as exigências do edital. COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA CNPJ: 34.037.756/0001-27 não enviou proposta conforme solicitado. FIORI VEICOLO S.A CNPJ: 35.715.234/0001-24 apresentou proposta com valor acima do preço estimado. A Pregoeira solicitou a abertura de prazo para negociação; no entanto, a licitante informou que estava no valor mínimo. Considerando o não cumprimento das exigências editárias e diante das circunstâncias apresentadas, a licitação foi declarada FRACASSADA.

Emas - PB, 30 de dezembro de 2025

Lynda Nunes Galdino – Pregoeira oficial

**PORTRARIA**

**PORTRARIA Nº 240/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) CLARA DA SILVA CASTRO, do cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Acompanhamento Psicossocial – CC5**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de dezembro de 2025.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 241/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) FRANCILINO DA SILVA NÓBREGA, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de**

**Planejamento e Gestão Educacional – CC4**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de dezembro de 2025.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 242/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) GUILHERME RODRIGUES VALE, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Administrativo – CC4**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de dezembro de 2025.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 243/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) ROZILDA ALMEIDA DA SILVA, do cargo em Comissão de **Coordenadora de Pré-Escolar e Educação Infantil – CC5**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de dezembro de 2025.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 244/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) GABRIEL MARQUES DE ARAÚJO, do cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Compras da Educação – CC5**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de dezembro de 2025.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal